



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PEDIDO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1700/2022 - SSIJ-PSA**

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>
Seção de Administração Financeira e Patrimonial/SEAFI - Subseção Judiciária de Pouso Alegre
<b>JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:</b> item 2 do Termo de Referência 14967000
<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências do arquivo judicial da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, situado na Rua Daniel da Silveira, n.71, Jardim Primavera, Pouso Alegre/MG, CEP 37552-018, conforme TR.  Valor unitário: R\$ 72,00  Tipo de Nota(s) Fiscal(is) a ser(em) emitida(s): serviço.
<b>CONTRATADA</b>
GILSAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 08.715.121/0001-21
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>
Art. 24, II - Lei 8.666/93
<b>LINKS</b>
Orçamento 15053451 / Validade da proposta: 14/06/2022 / Prazo de entrega: 48h / Garantia do serviço: N/A  CND: 17/05/2022 (15068076) / CNDT: 02/08/2022 (15068084) / CRF: 17/03/2022 (15068084) CADIN 15108613  Mapa de Preços e Resultado Final: 15099549  Ciência do TR: 15108367
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
Informamos que, apesar das diligências para encontrar 03 orçamentos válidos para o serviço de monitoramento eletrônico, foram obtidos apenas dois orçamentos válidos, quais sejam, os da empresa Gilsan Segurança Eletrônica e Teleguardian Ltda, sendo que a Gilsan apresentou o melhor orçamento. As empresas Aliança Comercio e Serviços de Segurança Eletrônica Ltda e MM Segurança Eletrônica Ltda, se recusaram a oferecer orçamento, conforme e-mails 15053503e 15053557. Já as empresas Grupo Brava Vigilância e Terceirização de Serviços Ltda. e Gênesis Security Systems não responderam às solicitações de orçamento por e-mail.
<b>OBSERVAÇÃO:</b>
“Declaro que foi realizada a conferência do presente Pedido, nos termos do Check-List constante da página deste órgão.”
<b>REMESSA</b>

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à Assessoria Jurídica, para análise.

Lucas de Castro Lima  
Supervisor da SESAP/PSA



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Lima, Supervisor(a) de Seção**, em 23/02/2022, às 13:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15108632** e o código CRC **5B9340F4**.

Rua Santo Antônio, 105 - Bairro Centro - CEP 37550-026 - Pouso Alegre - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0003699-94.2022.4.01.8008

15108632v2